



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025

Concede ao Senhor JEIMESON CALDAS LIRA, o diploma de HONRA AO MÉRITO.

Autor: Vereador Valcifran de Assis Gonçalves

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO ao Senhor JEIMESON CALDAS LIRA, o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

**Parágrafo Único.** O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025, o Povo de Codajás concede ao Senhor JEIMESON CALDAS LIRA, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

**Art. 2º.** O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 16 de junho de 2025.



VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES

Vereador UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Codajás

Data 16/05/25 Hora 08:00

Protocolo nº 60